

# Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA PROFISSIONAL

Jogo N°: 37

ALMTE BARROSO

x MARCÍLIO DIAS

13/10/2019 - 11:00

Local: Camilo Nicolau Mussi

Itajaí



Árbitro: GUSTAVO ERVINO BAUERMANN

Assistente 1: THIAGGO AMERICANO LABES

Assistente 2: CLAIR DAPPER

4° Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI

Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	334.087	VITOR PRADA MACANEIRO	VITOR	GT	4125058
2	298.633	WELLINGTON DAGOBERTO ANDRADE	WELLINGTON	T	123928229
3	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
4	333.809	MAURICIO DA SILVA DIAS RIBEIRO	MAURICIO	T	360571608
5	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAS	T	359241293
6	311.053	SAMUEL JOSE BALBINO	SAMUEL BALBINO	T	419328798
7	313.241	NATHAN DO REGO FERREIRA	NATHAN FERREIRA	T	371290351
8	180.725	RAFAEL APARECIDO DA SILVA		T	308928271
9	305.720	LAUDER CESAR PEREZ DA SILVA	LAUDER	T	363452084
10	347.826	GILBERTO TRINDADE DE SOUZA NETO	GIBA	T	495869922
11	347.452	MATEUS LEANDRO DA SILVA ANTUNES	MATEUSINHO	T	002579406
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA		R	429073215
13	406.738	RODRIGO FERREIRA DA SILVA		R	412946919
14	181.198	MURILO HENRIQUE FREIRE BERNARDO	MURILO	R	462121859
15	391.487	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	GABRIEL SILVA	R	9124836686
16	336.080	GILMAR LOURENÇO DA SILVA	GILMAR	R	314368028
17	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ	R	55055206
18	314.625	DIEGO CESAR DE OLIVEIRA	DIEGO FUMAÇA	R	MG 17359684
19	504.083	ALESSANDRO LUCAS SENANUNES	ALESSANDRO	R	599131056
20	320.862	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	GUILHERME PITY	R	479485021
21	300.968	WILSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR		R	578930596
22	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR		R	451693735

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO FOIANI - RG 53340792

Aux. Téc.: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - CREF-

002693-G/RJ

Prep. Físico: JOÃO ANDRÉ VALLADÃO DOS SANTOS - 43511 G/SP

Prep. Goleiro: JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - CREF: 075466-G/SP

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: RODRIGO KOWALSKI - RG 49209612

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SANDRO BORGES DA PAIXÃO - RG

4684786  
Supervisor

MAURICIO DA SILVA DIAS RIBEIRO

Capitão